



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto Serviços técnicos especializados na área de arquitetura e urbanismo de natureza predominantemente intelectual visando à elaboração projeto para a implantação do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ., através da empresa **“Joze Cândido Arquitetos e Associados S/S”**, no valor total de **R\$ 390.500,00 (Trezentos e noventa mil e quinhentos reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº: 020210/000013/2026.

Piraí, 05 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)  
Tel.: (24) 2431-9950**